

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Gestão Documental

**EDITAL N.º 72, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, **em 07 de Julho de 2023**, foi realizado o **CANC Nº 23/072.357-8, APROVADO em 30/06/2023, Autenticação 27B4C8220CF87E9A3DB81EC69E5DFDFC78 ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.949.928/0001-45**. O Procedimento administrativo no processo SEI nº **04019-00002873/2023-59**.

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente/ JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 12/07/2023, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **117367860** código CRC= **C8706285**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -